



Câmara Municipal

São Miguel do Iguçu – Paraná.

Ata da 18ª Sessão Extraordinária 06/07/2016

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às nove horas da manhã, iniciou-se sob a Presidência do Sr. Vereador Edson Ferreira a décima oitava Sessão Extraordinária da 13ª Legislatura, da Câmara Municipal de São Miguel do Iguçu-PR, para verificação de Quórum, o Sr. Presidente determinou a chamada dos Srs. Vereadores e declarou aberta com as presenças de todos conforme consta o livro de registro de presenças e solicitou ao Vereador Egon Eugênio Remor a leitura de um texto bíblico, a seguir a leitura da ata da Sessão anterior, colocou-a em discussão e votação e declarou aprovada na íntegra. Passando para Ordem do Dia colocou em apreciação o julgamento da prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro do ano 2009 e solicitou a secretária a leitura do Parecer da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização. Após a leitura concedeu a Palavra ao responsável pelas contas ou seu procurador pelo prazo de 20 minutos. Não havendo uso da palavra, concedeu a palavra ao Vereador que desejasse falar sobre as contas. Não havendo uso da palavra o Sr. Presidente passou para o processo de votação, sendo que o Vereador Egon Remor registrou sua abstenção de voto, registrou sua abstenção de voto, por não ter conhecimento da matéria devido ter tomado posse há meia hora na Sessão anterior não teve tempo suficiente para analisar. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Decreto nº 02/2016 que dispõe sobre Aprovação das Contas do Exercício Financeiro 2009 e dá outras providências. Esclareceu o sistema de votação secreta, determinou ao 1º secretário a chamada nominal para votar. Após a votação o Sr. Presidente convidou para escrutinação os Vereadores Raulique Farias e Silvio Marcos Murbak. Foram apurados três votos favoráveis e cinco votos contrários ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2016. Assim sendo o Sr. Presidente esclareceu que seriam necessários 2/3 dos votos para rejeitar o projeto de decreto legislativo, portanto, com este resultado Declarou-o aprovado e mantido o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que aprova as Contas do exercício financeiro de 2009 do Poder Executivo Municipal de São Miguel do Iguçu-PR de responsabilidade do Sr. Armando Luiz Polita. Determinou a elaboração do Decreto para promulgação. Não havendo mais nada a tratar convocou os Vereadores para Sessão extraordinária na presente data com início às 10:00 para apreciar o Projeto de Decreto Legislativo 03/2016 que dispõe sobre as Contas do Exercício Financeiro de 2010. Determinou a lavratura desta ata para constar e em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão.

Edson Ferreira
Presidente

Inésio Siviero
1º Secretário